



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.144 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, BIÊNIO 2020 / 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LUIZ ANTÔNIO, biênio 2020/2021, em conformidade com a Lei Nº 742 de 29/04/1994, alterada pela Lei Nº 755 de 27/10/1994, a partir desta data, terá a seguinte composição:

Representantes da Prefeitura Municipal

Titular: Milton Nascimento

Suplente: Francisco Carlos Garcia

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Natália Helena Sant'Ana Faccioli

Suplente: Gelaine Rossotti Guimarães

Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado

Titular: Giovanni Ramos Oliveira

Suplente: Carlos Gaeta Filho

Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Mario Antônio Gomes

Suplente: Edson Miranda

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Luís Roberto Luciano

Suplente: Renato Benedette Correa

Representantes da Indústria e/ou Comércio

Titular: Adaildo Cândido da Costa

Suplente: João Queiróz Fernandes Filho

Titular: José Pedro Júnior



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º Aos membros ora nomeados é vedada qualquer tipo de remuneração às expensas desta Portaria, devendo seus serviços serem considerados de relevância à preservação das diretrizes político/agrícolas do Município, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 742 de 29 de abril de 1.994.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal